

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Cecília, 10 de maio de 1.962

Ofício Nº. ....

LEI Nº9/62

Da nomenclatura à rua de nossa cidade

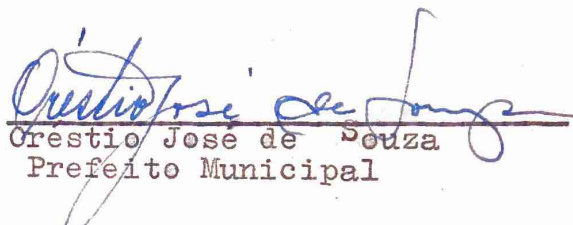
ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecília.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sancionei a seguinte

### L E I

Artigo 1º - Fica denominada Papa Pio XII, a via pública que parte da BR-2 e faz fundo com a Matriz local.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 10, de maio de 1.962

  
Orestio José de Souza  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 10 de maio de 1.962.

  
José Bombílio, Resp. P. Exp.